

para eventual aquisição de baterias automotivas, por 12 meses. **Abertura: 29/02/2008, às 10 horas**, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. **Edital:** Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site [www.tj.pa.gov.br](http://www.tj.pa.gov.br), ou impresso ao custo das cópias. **Informações:** fone 3205-3206. Belém, 15 de fevereiro de 2008. **Pregoeiro.**



#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

##### 01) Processo nº 0080022001-00

Responsável : Francisco Melo

Origem : Câmara Municipal de Ananindeua

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2008.

##### a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAIS NR. 028 ATE NR. 041/2008

EDITAL Nº 028/08

(PROCESSO Nº 0560022002-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ossis Rodrigues da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ossis Rodrigues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 642,21 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 029/08

(PROCESSO Nº 100022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria da Fé Santiago Alvoredo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria da Fé Santiago Alvoredo**, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 030/08

(PROCESSO Nº 0510022002-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Clélia Helena Guerreiro Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Clélia Helena Guerreiro Pantoja**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008.

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 031/08

(PROCESSO Nº 922232002-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Edmar Capucho Bonatto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Maria Edmar Capucho Bonatto**, Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 285,25 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.300,00 (três mil, e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 032/08

(PROCESSO Nº 1080032002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Márcia Luciane de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Márcia Luciane de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 358.472,51 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 033/08

(PROCESSO Nº 200206516-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ed Wilson Dias e Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ed Wilson Dias e Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 37.744,76 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 034/08

(PROCESSO Nº 1140012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ortêncio Alves dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ortêncio Alves dos Santos**, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 62.020,93 (sessenta e dois mil, vinte reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 035/08

(PROCESSO Nº 0714702004-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Clóvis Duarte Lisboa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Clóvis Duarte Lisboa**, Secretário Municipal de Finanças de Santarém, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 036/08

(PROCESSO Nº 0714442004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Jaci de Souza Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Jaci de Souza Barros**, Secretário Municipal de Infra-Estrutura de Santarém-SEMINF, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de fevereiro de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 037/08

(PROCESSO Nº 200304197-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aloysio Antônio Castelo Guapindaia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aloysio Antônio Castelo Guapindaia**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém, referente ao Convênio nº 42/2003, de 03.02.03, para, no prazo de quinze